



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 201, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar valor de R\$ 47.000,000 (Quarenta e sete mil reais), servindo de recurso o excesso de arrecadação.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.718/2025;*

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), na seguinte rubrica:

2038- Gestão administrativa da saúde

319013000000- Obrigações patronais (81).....R\$ 47.000,00

Fonte Recurso 40 ASPS

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 16 de dezembro de 2025.*

Iago Kielermann  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,  
Diretora da Administração.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**